



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 220/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 192/2018, PUBLICADO EM 16 DE ABRIL DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO VITA DE CAXIAS DO SUL, PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0005433-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO VITA DE CAXIAS DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº. 92.873.967/0001-04, com sede na Rua Vereador Mário Pezzi, nº. 993 - sala 102, Bairro Centro - CAXIAS DO SUL/RS, CEP: 95.084-180, tel.: (54) 3217-8776, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JULIO CESAR TAVARES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº. 3058974001 - SJS/II RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 004.994.620-09, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 192/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 16 de abril de 2019 até 16 de abril de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 192/2018, para credenciamento de serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, de acordo com o contido na Informação nº. 10/2019 - DAS/CEM às folhas nº. 263-264 e Informação nº. 49/2019 às folhas nº. 267-268, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0005433-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	6537 e/ou 6254	Elemento	3.3.90.39.3912
Empenho	19001146257	Data do Empenho ..	21/03/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 de ABRIL de 2019.

ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

JULIO CESAR TAVARES DA SILVA

Presidente da Comunidade Terapêutica Centro Vita de Caxias do Sul

Protocolo: 2019000261498

TERMO DE RESCISÃO Nº 017/2019 - PROCESSO Nº 17/2000-0191334-0

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 1º de abril de 2019, o Contrato nº 13/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP - CITOANÁLISES, em razão do município de SÃO JERÔNIMO/RS, conforme Resolução nº 38/2019 - CIB/RS, assumir a gestão do serviço de análises clínicas, a partir da competência de abril/2019. Celebrado em 09 de abril de 2019.

Protocolo: 2019000261499

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 17/2000-0110321-6

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo de Rescisão nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2019, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE RONDAAALTA, no que tange ao número do Contrato rescindido, onde o correto é "Contrato nº 177/2017", e não como constou. Celebrado em 09 de abril de 2019.

Protocolo: 2019000261500

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0034400-2

Termo Aditivo Nº 188 Contrato: 2018/020715

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 89.657.159/0001-97; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Soledade/RS, pertencente à 6ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de abril de 2019 até 19 de abril de 2020, o prazo do Contrato nº 212/2018 e ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do contrato já mencionado.; PRAZO: 19/04/2018 até 19/04/2020; VALOR: R\$ 5.919,06 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000261501

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0005433-0

Termo Aditivo Nº 220 Contrato: 2018/020710

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Comunidade Terap Centro Vita de Caxias do Sul, CNPJ: 92.873.967/0001-04; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 16 de abril de 2019 até 16 de abril de 2020, o prazo do Contrato nº 192/2018.; PRAZO: 16/04/2018 até 16/04/2020

Contratos

Protocolo: 2019000264514

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1900-0056482-6

Contratos - Contrato

O Senhor EVERSON MEDEIROS MACIEL, Diretor da Escola Estadual de Ensino Médio João Baptista Réus, IDT 5116, no uso de suas atribuições legais, designa a Comissão Especial de Licitação, abaixo relacionada, para, sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às demandas de obras escolares.

Titulares:

Nome: Sandra Luisa Proiss Moissinho	Id. Funcional: 3549348/02
Função: Coordenadora Pedagógica	
Nome: Josiara do Carmo Amaral	Id. Funcional: 2769476-01
Função: Setor Administrativo da 32ª CRE	
Nome: Daniela Arena Viaro Copetti	Id. Funcional: 3507391-1
Função: Arquiteta da 14ª CROP	

Suplentes:

Nome: Francieli Lubian	Id. Funcional: 1643476/01
Função: Agente Educacional II " Administração Escolar	
Nome: Rosimeri Nascimento Martins	Id. Funcional: 1896180-01
Função: Setor Administrativo da 32ª CRE	
Nome: André Bueno Corrêa	Id. Funcional: 3089630-2
Função: Engenheiro Civil da 14ª CROP	

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000264515

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0005433-0

Retificação Contrato: 2018/020710

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Comunidade Terap Centro Vita de Caxias do Sul, CNPJ: 92.873.967/0001-04; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificar a súmula publicada no DOE de 12/04/2019, página 70, onde o correto é: "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino" e não como constou.

Protocolo: 2019000264516

TERMO DE RESCISÃO Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 16/2000-0006265-0

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado, o Termo de Cessão de Uso nº 011/2016, celebrado em 02 de dezembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2016, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Estrela/RS, pois a ampliação do SAMU não foi implementada no Município, conforme Ofício nº 100/2018 - SMS, Informação nº 3513/2018/CEUE e Informação 6096/2018/DRE. Celebrado em 22 de abril de 2019.